

prazo Contratual por mais 02 (dois) meses a partir do dia 08/07/2017: XI - DA RATIFICAÇÃO; Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/2016/SOHIDRA que ora se ratificam: XII - DATA: Fortaleza, 26 de Junho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, KM 9, nº 9585 - Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-395, inscrita no CNPJ sob o nº 00.197.503/0001-07, tel/fax: (85) 3474-0916; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 23/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM I), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 60 (Sessenta) dias a partir do dia 06/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 23/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 02 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e VALDOIR NUNES PORTELA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012/COGERH.
I - ESPÉCIE: DÉCIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNA SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº 180; BAIRRO VICENTE PIZON; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº. 8.666/93, art. 57, II, § 4º, na Comunicação Interna nº 056/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH, na Análise de Termo Aditivo Contratual - Prorrogação da CEGET/SEPLAG às fls. 70/71, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 3134858/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, excepcionalmente, por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual, haja vista o trâmite do processo licitatório nº 7917102/2016, o qual se encontra suspenso devido à medida cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, de forma que não haverá tempo hábil para a formalização do novo contrato até o fim da vigência do contrato em epígrafe; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 263.495,20 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 07/06/2017 à 07/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 012/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 07/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015/COGERH.
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO/QUANTA/ENGEPLUS; V - ENDEREÇO: BARONESA DE GRAVATAL, 133.406; BAIRRO CIDADE BAIXA; PORTO ALEGRE-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 58, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 3628923/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir profissional que integra a equipe principal de especialistas do contrato nº 048/2015/PFORR/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não acarreta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 24/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 048/2015/PFORR/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Francisco José Coelho Teixeira/SUBROGADA e Gustavo Brasileiro Coelho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/COGERH.
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: RUA EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Nº 11; BAIRRO CENTRO; CEP.: 63.800-000; QUIXERAMOBIM-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº. 8.666/93, art. 65, I, "a" e "b" na justificativa técnica apresentada às fls. 03/06 dos autos, na Comunicação Interna à fl. 02 dos autos, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 4080751/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o replanilhamento dos itens relacionados à execução da OBRA DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ, referente ao Contrato Nº 014/2017/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 395.799,39 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 26/06/2017 a 13/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 014/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 26/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2017/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: TOTVS S/A; AV. BRAZ LEME Nº 1631; BAIRRO JARDIM SÃO BENTO; CEP.: 25.110-000; SÃO PAULO-SP. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviço para upgrade da versão do Protheus 11.8 para 12.1.7, incluindo configurações a parametrização; conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato, independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, pelos termos da proposta e no Processo Administrativo nº 0767663/2017/COGERH, que fazem parte deste instrumento independentemente de transcrições FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 224.048,36 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A fonte de recursos será a Fonte 70 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Flavio Costa de Azevedo e Leandro Rubio Demarchi/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1586/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2778158/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora FRANCISCA INACIO CAMPELO, que exerce a função de Visitador Sanitário, Matrícula nº 012101-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, com atividades de Plantão na Recepção Principal, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art. 12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 25 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0384/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CISABRASILE LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (INDICADORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS) para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades - SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 1020/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº 1020/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 - 08540 e/ou 24 200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 - 08541; HGCC - 242001 94.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302 .057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973; HGF - 24200184.10.302.057.2

